

Transtorno para promotores

O Ministério Públíco do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) está preocupado com a ausência de presos nos interrogatórios por falta de escolta. Os próprios promotores criminais reclamam do transtorno provocado pela ausência do acusado. Em muitos casos, aquela testemunha intimada no primeiro depoimento desiste de colaborar com a Justiça em uma segunda vez. "As testemunhas e vítimas têm de se deslocar ao Fórum, faltam ao trabalho e, em alguns casos, chegam a esperar por mais de uma hora até saber que o preso não está presente, e a audiência não se realizará", conta a promotora Berenice Maria Scherer, da 1ª Promotoria Criminal do MPDFT, que atua

junto à 1ª Vara Criminal de Brasília. A fase de instrução, onde são colhidas as provas do processo, fica prejudicada.

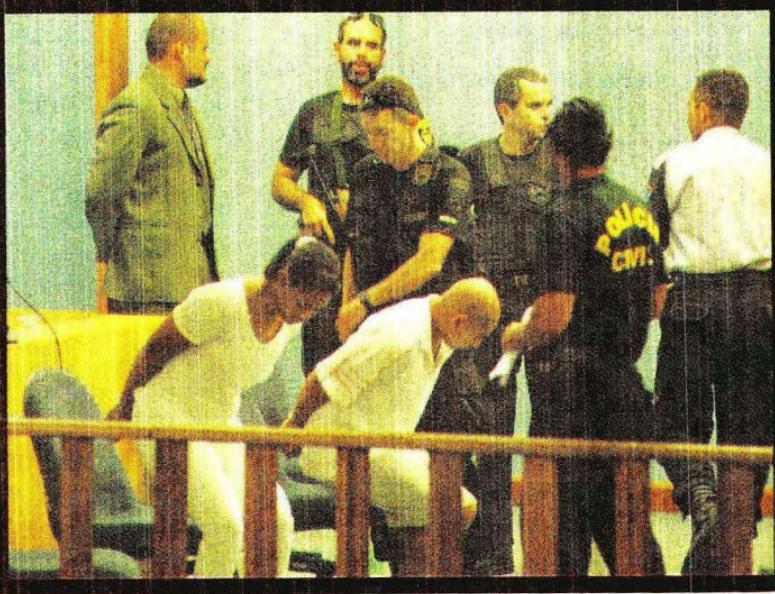
A presença do preso nas audiências é indispensável. O réu precisa estar presente para acompanhar os depoimentos das testemunhas de acusação e assim ajudar a defesa na produção de provas. "É o sagrado direito de assistir a produção da prova no processo onde se pretende condená-lo", explicou o advogado criminalista Cléber Lopes, professor de Processo Penal do Uniceub e membro da Comissão de Seleção da Ordem dos Advogados do Brasil, seção DF (OAB/DF).

Para o criminalista, a falta de escolta revela a desproporção

entre a demanda do Judiciário e a capacidade do sistema punitivo. "É um descompasso que gera transtornos. O retardamento da marcha, no entanto, favorece a defesa, que pede o relaxamento da prisão do réu por esgotamento do prazo", comentou Cléber Lopes.

O advogado entende que é preciso também maior esforço do Judiciário. O Código de Processo Penal autoriza que o interrogatório do réu preso seja feito no próprio presídio. "A solução imediata seria isso. Bastaria um entendimento entre o Judiciário e o Executivo para construção de instalações próprias para isso", defendeu Cléber Lopes. O Correio apurou que dois magistrados costumam ir às penitenciá-

Kleber Lima/CB - 25/2/05



rias colher interrogatório de detentos. O juiz titular da Vara de Execuções Criminais, Nelson Ferreira, e o juiz Ernane Fidelis Filho, diretor do Fórum de Santa Maria, conversam com os presos numa sala cedida pela direção do Complexo da Papuda.

Na avaliação da promotora Berenice Maria Scherer, a falta de escolta, além de prejudicar a instrução criminal, acaba por encher a pauta de audiências, já que será necessário marcar nova data. "O problema de falta de escolta é um dos responsáveis pela

RÉUS DEVEM ESTAR PRESENTES NO DEPOIMENTO DE TESTEMUNHAS

morosidade do julgamento dos processos criminais", afirmou. Segundo a promotora, todas as varas criminais do DF sofrem do mesmo problema. "Como o processo de réu preso tem prioridade, nos processos de réus soltos acaba ocorrendo a prescrição da pena em razão da demora para instruir e julgar o caso", citou. Mesma opinião tem o promotor Silvano Rodrigues da Silva, da 2ª Promotoria Criminal de Brasília. "A falta de escolta é um problema antigo, mas tem piorado nos últimos anos", afirmou. Ele explicou que o Ministério Públíco, fiscal da lei, deve velar para que o réu, quando preso provisoriamente, seja julgado dentro do prazo de 81 dias, ou ao menos, que a instrução esteja encerrada.